



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, autorizado pelo Ato conforme consta no Processo Licitatório nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e o licitante vencedor, doravante denominado Detentor da Ata:

I - Consideram-se registrado ao Detentor de menor preço, referente aos lotes 14 (quatorze), 20 (vinte), 31 (trinta e um) e 34 (trinta e quatro), a PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74, com sede na Avenida Tiradentes, nº 71, sala 04 - Mezanino, Jardim Costa e Silva, Cubatão-SP, CEP: 11.500-600, neste ato devidamente representado por IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, portadora do RG nº 23.869.720-4, e do CPF nº 253.158.178-22, com os seguintes valores:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1	KEystone CAT 6 (COM CAIXA DE SOBREPOR)	UNIDADE	Nexans Cat6 fêmea	20 /	28,50	570,00
20	1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 STANDARD	UNIDADE	Microsoft Windows Server 2019	2 /	3.105,00	6.210,00
31	1	MULTIMETRO DIGITAL AUTOMATICO	UNIDADE	VONDER MDV0610	1 /	350,00	350,00
34	1	NOTEBOOK INTEL CORE I5	UNIDADE	Acer Nitro 5	1 /	5.952,28	5.952,28
VALOR TOTAL						R\$ 13.082,28	

II - A entrega do objeto será feita mediante formalização de contrato e emissão de autorização de compras, conforme as necessidades dos departamentos.

III - Convocação para comparecimento para assinatura de contrato e a emissão de autorização, se dará por qualquer meio, inclusive via e-mail.

IV - O preço registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

V - O recebimento dos objetos será fiscalizado por um representante da CONTRATANTE especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos quando não estiver de acordo com as normas estabelecidas.

IRMA LIBANIA
NUNES DA
SILVA:25315817822

Assinado de forma digital
por IRMA LIBANIA NUNES
DA SILVA:25315817822
Dados: 2023.11.28
08:17:37 -03'00'



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

VI - O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

VII - A quantidade estimada no presente Registro de Preços é uma expectativa de necessidade, a Administração não está obrigada a requisitar toda a quantidade registrada.

VIII - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação exigidas no presente Pregão Eletrônico.

IX - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, Nota de Empenho e a Proposta do Detentor da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

X - Nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 fica eleito o foro da Comarca de Praia Grande/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

XI - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Praia Grande/SP, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Praia Grande
ÓRGÃO GERENCIADOR

IRMA LIBANIA
NUNES DA
SILVA:2531581782
2

Assinado de forma digital
por IRMA LIBANIA NUNES
DA SILVA:25315817822
Dados: 2023.11.28
08:19:40 -03'00'

IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA
Representante Legal - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO
DETENTORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Testemunha:

Testemunha:

Daniel Francis O. de Brito
RG 36465534-3

Gláucia

Gláucia Flows da Silva
RG: 45.090.720-3

IRMA LIBANIA
NUNES DA
SILVA:2531581
7822

Assinado eletronicamente por IRMA
LIBANIA NUNES DA SILVA:25315817822
Data: 2023.11.28 08:20:34 -0100